



EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 41320013 DEPUTADA TÁBATA AMARAL - MDH

TRANSPARÊNCIA – LEI 13.019/2014

- **Termo de Fomento 953358/2023**

Órgão Concedente: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Proponente: União da Saúde Sem Fronteiras - Instituto Maria Mercês

CNPJ: 21.308.951/0001-00

Objeto: Promover o acolhimento e atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual do município de Mauá acompanhada de um responsável legal por meio de atendimento individual e oficinas em grupo realizadas por profissionais de Psicologia, Assistência Social, Pedagogia/Psicopedagogia, de forma qualificada e humanizada onde inicia-se o processo de restauração emocional e social dos atendidos.

Autor da Emenda: Dep. Tabata Amaral

Nº da Emenda: 41320013

Valor da Emenda: R\$ 320.903,68

Situação do Instrumento: Em execução

Data Início de Vigência: 29/12/2023

Data Término de Vigência Atual: 16/03/2025

RECURSOS HUMANOS PREVISTOS NA PARCERIA

DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COORDENADOR TÉCNICO	MÊS	12.0	R\$ 5.997,96	R\$ 71.975,55
ASSISTENTE DE COORDENACAO	MÊS	12.0	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÊS	12.0	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00